
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 32/2012 de 9 de Janeiro de 2012

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a atividade da Federação Agrícola dos Açores se reveste da maior importância para a dinamização e fortalecimento do setor agrícola e pecuário da Região, enquanto instituição de cúpula representativa e agregadora das demais associações agrícolas dos Açores;

Considerando ainda o Protocolo de Colaboração celebrado em julho de 2011 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Federação Agrícola dos Açores;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, determina o seguinte:

1 - É atribuído à Federação Agrícola dos Açores, 9700 Angra do Heroísmo, no âmbito da divulgação agrária, um apoio financeiro no valor de € 28.000,00 (Vinte e oito mil euros), com vista a compartilhar os custos relativos à promoção das suas associadas, à formação profissional e divulgação agrária junto do setor, bem como reforçar a sua capacidade de assistência técnica na vertente da valorização do melhoramento animal e da qualificação dos produtos agropecuários dos Açores;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.5 – Valorização e Qualificação Profissional Agrárias, código 04.07.01 E - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

2 de setembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.